

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA CNPJ – 63.762.967/0001-20

PARECER Nº. 024/2019

Comissão: Finanças e Orçamento

Projeto: de Lei Complementar nº 008/2019

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

Relatório

Reuniu-se no dia dois de Dezembro do corrente a Comissão de Finanças e Orçamento, a fim de apreciar o PROJETO DE COMPLEMENTAR Nº. 008/2019 Oriundo do Poder Executivo.

EMENTA: Altera o Artigo 33 da Lei Complementar nº 014 de Outubro de 2010.

PARECER DO RELATOR:

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece as técnicas Jurídicas e Legislativas, e que sua aplicação é de total relevância para o bom desempenho das atividades do poder Executivo, recomendo sua aprovação.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de FINANÇAS E ORÇAMENTO vota com o parecer do Relator.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, 02 de Dezembro de 2019.

Claudecir Alexandre Alves

Presidente

Marco Aurélio Pereira de Oliveira

Relator

Romanério Pascoal Casulo

Membro